

TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/SEME/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SEME/2015

PROCESSO N.º: 2014-0.226.638-0
EDITAL N.º: 002/SEME/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preço visando a contratação de empresa para confecção de material de premiação para eventos e programas desenvolvidos pela SEME

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo da Ata de RP

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, neste ato representada pelo Chefe de **Gabinete Sr. Miguel Del Busso** adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **Styllus Sport Comercio de Artigos Esportivos Ltda. – ME**, com sede na Rua Antonio Rizzato, 50 – Cidade Boa Vista, no Município de Suzano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.922.647/0001-85, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Maldonado, portador da célula de identidade RG 28.007.711-7, e do CPF 254.478.308-77. adiante designada simplesmente DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 638 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 01/04/2016, pag. 84, têm entre si, justo e acordado o presente Aditamento Ata de Registro de Preço, que se regerá pelas disposições da Lei Municipal 13.278/02, Decreto n. 56.144/2015, normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação aplicável e o item 4.1 da referida Ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO


- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da ATA de RP nº 002/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 03 (três) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 05 de Abril de 2016



MIGUEL DEL BUSSO
CHEFE DE GABINETE
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME



ALEXANDRE MALDONADO
STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – ME

TESTEMUNHAS:

1 -
R.G.

2 -
R.G.

